



1º Vio

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
136/2016 EM QUE SÃO PARTES
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E
GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS
RAMOS E CIA LTDA.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. **JOICE CECÍLIA DE MORAES ZIMMER**, brasileira, casada, portadora do CPF n. 466.826.000-20, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.741.545/0001-02, estabelecida no Bairro Centro, n. 759, Triunfo – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Gabriel Estevan de Barcelos Ramos, portador do CPF n. 006.620.330-94, fundamentados nas disposições legais, de conformidade com o resultado constante da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 004/2016, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O período do aditivo será de 27 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de junho de 2019.


Joice Cecília de Moraes Zimmer
Prefeita Municipal em Exercício
Contratante


Gabriel Estevan de Barcelos Ramos
Gabriel Estevan de Barcelos Ramos e CIA LTDA
Contratada